



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 014

Divulgação: quinta-feira, 25 de agosto de 2011

Publicação: sexta-feira, 26 de agosto de 2011

## Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES  
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA  
Diretor-Geral

## Secretaria Judiciária

### Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541  
sejud@tre-ap.gov.br

## Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL .....	3
DIRETORIA GERAL .....	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	3
Coordenadoria de Sessões Plenárias .....	3
Publicação de Acórdãos e Resoluções .....	3
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO .....	4
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL .....	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
ZONAS ELEITORAIS.....	4
3ª Zona Eleitoral - Calçoene.....	4
Editais .....	4
6ª Zona Eleitoral - Santana .....	5
Editais .....	5
11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio.....	5
Editais .....	5

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

## Portarias

### Publicação de Portarias

PORTARIA N.º 364/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 215, Classe IV, protocolizado sob o nº 4942/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Diretor-Ceral CJ-4	Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí	Realizar visita administrativa e providências técnicas no sistema de transmissão (Rede)	24 a 27.08.11	3 e ½	310,00	1.003,31
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador CJ-2						

\* Descontado auxílio-alimentação nos dias úteis.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em de 22 de agosto 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

#### PORTARIA N.º 365/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 210 Classe IV, protocolizado sob o nº 4685/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, com o objetivo de participarem do Encontro de Diretores-Gerais e de Secretários de Tecnologia da Informação, concedendo-lhes, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

NOME/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	ADIC. DESLOC. (R\$)	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO (*)
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva- Diretor-Geral/CJ-4	Brasília/DF	31.08 a 02.09.11	169,60	2,5	368,00	1.007,91
Dilma Célia de Oliveira Pimenta – Secretária/CJ-3	Brasília/DF	31.08 a 02.09.11	169,60	2,5	368,00	1.007,91
Elinete Nunes Freitas – Secretária/CJ-3	Brasília/DF	31.08 a 03.09.11	169,60	3,5	342,00	1.284,91

\* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução TSE nº 23.323/2010

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

#### PORTARIA N.º 366/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte e tendo em vista o contido no PA 89 - X, protocolizado sob o número 2539/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 240/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4999, de 08.06.2011, apresente o Planejamento da Justiça Eleitoral do Amapá, para as Eleições Municipais de 2012.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de agosto de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

## CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### Coordenadoria de Sessões Plenárias

#### Publicação de Acórdãos e Resoluções

#### 31ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 24/08/2011

##### ACÓRDÃO Nº 3397/2011

**Prestação de Contas nº 1297-06.2010.6.03.0000 – Classe 25**

**Interessada: Mara Valdene Silva Lobo**

**Relator: Juiz Marcus Quintas**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovam a prestação de contas de Mara Valdene Silva Lobo, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Republicano Progressista – PRP, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de agosto de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz MARCUS QUINTAS – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

##### ACÓRDÃO Nº 3398/2011

**Prestação de Contas nº 1387-14.2010.6.03.0000 – Classe 25**

**Interessado: Lucio Adelson de Sousa Mendes**

**Relator: Juiz Marcus Quintas**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Lucio Adelson de Sousa Mendes, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Social Cristão – PSC, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de agosto de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz MARCUS QUINTAS – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

##### ACÓRDÃO Nº 3399/2011

**Prestação de Contas nº 1523-11.2010.6.03.0000 – Classe 25**

**Interessado: Josiel Fernandes da Silva**

**Relator: Juiz Marcus Quintas**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Josiel Fernandes da Silva, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Progressista – PP, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de agosto de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz MARCUS QUINTAS – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## ZONAS ELEITORAIS

### 3ª Zona Eleitoral - Calçoene

#### Editais

#### Intimação de sentença

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2010.**

**DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CALÇOENE/AP - CONTAS NÃO PRESTADAS**

**INTERESSADOS: PARTIDOS: PT do B; PSDB; PSB; PR; PT e PSOL**

**Edital n.º 018/2011**

**Prazo: 03 dias**

A Dr.ª Aline Conceição Cardoso de Almeida, MMª. Juíza Eleitoral da 03ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

**FAZ PUBLICAR** o presente Edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, por meio do qual, ficam intimados, a contar da publicação deste, do interior teor das respectivas decisões prolatadas por este Juízo, conforme cópias de sentenças anexas à este, afixadas nos átrios do Cartório, os Diretórios municipais dos partidos políticos abaixo relacionados, isto por meio de seus representantes, de que **foram DECLARADAS NÃO PRESTADAS AS CONTAS**, referentes ao exercício financeiro do ano de 2010, e para que, **no prazo legal (3 dias)**, venham, caso queiram, apresentar eventual recurso.

Processo n.º	Partido	Representante Municipal
0408/2011	PT do B	JOSÉ DA MOTA CASTRO
1227/2011	PSDB	ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA e DELVANES DOS REIS PEREIRA
1095/2011	PSB	MARIA NELI NONATO
0637/2011	PR	EVERALDO ROCHA DAMASCENO
24742011	PT	MARTINEZA PITAR GOMES
24822011	PSOL	JOSÉ VALTER CAVALCANTE

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos interessados, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 03ª Zona no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 25 dias do

mês de agosto de dois mil e onze. Eu, **Flávyo H. C. Santos**, Chefe de Cartório da 03ª Zona, digitei, conferi e subscrevo por determinação da MM.<sup>a</sup> Juíza Eleitoral.

**Flávyo Henrique Costa Santos**  
Chefe de Cartório

### 6ª Zona Eleitoral - Santana

#### Editais

**PROC. Nº 12-23.2011.6.03.0006**

#### **D E C I S Ã O**

R. H.

Analisando os Requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segundas vias de título eleitoral constantes do Lote nº 022/2011, não tendo havido impugnações no prazo legal e não sendo identificadas quaisquer irregularidades nos pedidos deduzidos, conforme atesta a certidão de fl. 112, do Chefe do Cartório desta 6ª ZE/AP, **DEFIRO** os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes destes autos, referentes ao período de 01 a 05/08/2011, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes **ABRAÃO PADILHA CARDOSO** até **WANDERSON SILVA FREITAS**, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. do Código Eleitoral e artigo 13 da Resolução TSE nº 21.538/2003.

Ao Cartório Eleitoral para as providências de praxe.

Publique-se.

Após ciência do MPE, sem recurso, arquite-se.

Santana, 25 de agosto de 2011.

ELEUSA DA SILVA MUNIZ

Juíza Eleitoral da 6ª ZE/AP

### 11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio

#### Editais

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01.2011-11ª ZE**

EDITAL DE CITAÇÃO N. 01/2011-11ª ZE

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME ELEITORAL Nº. 929/2011 – 11ª ZE

PROTOCOLO TRE Nº 7.592/2008

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 11ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

RÉUS: ERINALDO DE SOUZA EDELTRUDES “vulgo mudo”

LAWRENCE RAPHAEL VIANNA DOS ANJOS BARBOSA

GENIVAL GEMAQUE SANTANA

Tipificação Penal: Arts. 289, 353 e 350 do Código Eleitoral

O Excelentíssimo Senhor DIEGO MOURA DE ARAUJO, Juiz Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc., MANDA PUBLICAR o presente EDITAL

**CITAÇÃO DE:** ERINALDO DE SOUZA IDELTRUDES, vulgo “MUDO”, brasileiro, natural de Oiapoque/AP, solteiro, filho de João Ideltrudes e Candida de Souza Ideltrudes, nascido em 15/10/1968, pedreiro, RG nº 208744/AP, CPF nº 782.375.132-15, residente na Rua Turíbio Guimarães nº 533, bairro Perpétuo Socorro, Macapá/AP. telefone celular (96) 9114.7212, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Comparecer à audiência preliminar no dia 19 de setembro de 2011, às 11h:30min, no Cartório Eleitoral do Posto Avançado de Pedra Branca do Amapari/AP, situado à Rua Francisco Bráz s/nº - Centro, em Pedra Branca do Amapari/AP, a fim de defender-se da acusação formulada pelo Ministério Público Eleitoral nos autos do Processo Criminal Eleitoral acima identificado, cientificando-o de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita e arrolar testemunhas, na forma do artigo 359, parágrafo único da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), advertindo-o de que se não comparecer à audiência preliminar nem constituir advogado para laborar em sua defesa, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366 do CPP)

Dado e passado nesta cidade de Serra do Navio/AP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2011. Eu, Mylene Lages Mendes, Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, o digitei e conferi.

DIEGO MOURA DE ARAUJO  
JUIZ ELEITORAL DA 11ª ZONA